

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**DANILO APARECIDO BORELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, Inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

**NATÁLIA REBELLO BORELLA**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, Inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157504875. NIRE: 41206171335.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*Laura*

*[Handwritten signature]*

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

**CLÁUSULA OITAVA:** As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157504875. NIRE: 41206171335.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 22/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

**NATÁLIA REBELLO BORELLA**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "**REPRESENTADA POR**" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157504875. NIRE: 41206171335.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornô, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157504875. NIRE: 41206171335.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



*Laura Matos Borella*  
**LAURA MATOS BORELLA**

*Natália Rebello Borella*  
**UBERABA**  
**NATÁLIA REBELLO BORELLA**  
Representada por Sandro Henrique Borella



*Daniilo Aparecido Borella*  
**DANILO APARECIDO BORELLA**

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157504875. NIRE: 41206171335.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP**  
 Bel. Ivo Mataruco  
 Rua 16, nº 887 - Entre Rãs Av 13/15 - Centro - CEP: 14780-000 - Barretos/SP  
 Tel: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

---

Reconheço como autêntica 2 firma(s) de: LAURA MATOS BORELLA (04948), DANILLO APARECIDO BORELLA (48017) Dou fé.  
 Barretos - SP, 01/03/2016. Em test. da verdade.

Assinatura: ELIANE APARECIDA DE PAULA

Atendente: \_\_\_\_\_  
 Segurança: 404890515048405649515704455 Total: R\$127,00



Elaine Aparecida de Paula  
 Proponente Escrevente  
 Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA  
 Escrevente

Roteo.

**Cartório Distrital de Uberaba**  
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guahrotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO 1E4fc.9Z1e4.L4GLE-A1Fns.msoS  
 Consulte o selo em <http://fyharpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) (firma(s)) de: SANDRO HENRIQUE.. BORELLA, do que dou fé, Em test. da Verdade.....  
 Curitiba, 07 de março de 2016

00137374 (001-000984877) \*\*\*\*\*

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)

EDSON LUIZ COSTA  
 Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.  
 PROTOCOLO: 157504875 de 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157504875. NIRE: 41206171335.  
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 22/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Serviço Distrital de UBERABA

30 JAN 2020

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO IVO MATARUCO

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiatuba

Livro 854  
Pagina 059



Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

ADRIANA DE FATIMA DA SILVA  
Escrevente

*Sandro Henrique Borella*

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALORES EM FOLHA TABELIÃO NACIONAL - SEM ADESAO - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - AVULSO DA SEDE NOTARIAL



01012602431565.000046641-4

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

Certifico que o selo de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha deste documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA - UBERABA.

30 JAN 2020

Serviço Distrital do  
**UBERABA**

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO



fh oelavio

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que está em subscrição; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,30 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Paula Dias de Góes (Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.671, tabelião, conferi, subscrevo; dou fé e assino em público e raso.-

ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a reprodução fiel de este instrumento original que me foi apresentado, Dou fé.  
C.T.E.A. UBERABA, 12 de 120 de 2020

**SELO FUNARUBA**  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FRR64267

30 JAN 2020

Uberaba - Ofício Designado  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabrotuba  
Cidade - Uberaba - SP

Laura Matos Borella  
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião Ivo Mataruco

1º Tabelião de Notas e Protestos  
Keli Paula Dias de Góes  
Preposta Escrevente



01012602431565 000046642-2

P 07221 R 002642

**50.727.718/0001-52**  
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS  
RUA 16 N° 867  
CEP 14.780-050  
BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. SUACUNHA AUTENTICADORA. HUBS DE REGISTRO. 2011-2015 EST. CONCORRÊNCIA

Ministerio de Justiça  
Escritório de Tabeliões e Cartórios  
(Fundado em 1934)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBEPAL 54.149.400-4 2 VB DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME LAURA MATOS BORELLA

FILIAÇÃO DAMILO APARECIDO BORELLA  
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE BARRETOS - SP

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1998

END. ORIGINAL BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN-LV AS2 /R.S.286 /Nº19266

CPF 485026658/47

Assinatura do Titular  
Delegado de Polícia Delegado SAO SP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

NÃO PLASTIFICAR

8856-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / CARTEIRO GUNDELTON DAUJNT

69787/ABC

Assinatura do Titular  
Laura Matos Borella

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos  
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969  
Autentico a presente cópia reprográfica que esta conforme original a mim apresentado de que dou fé.

06 DEZ. 2019

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial  
de Barretos  
117740  
AUTENTICAÇÃO  
A00101A40932898



1º Tabelião de Notas e Protestos  
Eljane Aparecida de Pa  
Barre  
preposta Escreven